



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 85 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 46 de 12 de fevereiro de 2026.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.2005.0000384/2022-20, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar, a contar de 1º de abril de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 229 de 22 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 24 de julho de 2024.~~

~~Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2025,~~
~~o Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ANDRÉ SANTOS NAVEGA, para atuar~~
~~como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na~~
~~origem.~~

~~Art. 3º O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto~~
~~à Comissão de Defesa da Probidade Administrativa.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~